Publicado no Diário Oficial em 24/09/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.889/2025

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.383/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-FVNT8/CEE-ES nº. 500/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo, situado na Praça Cristóvão Jaques, nº. 260, Bairro Santa Helena, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo parcial e integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em 16 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação